



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº202/2022-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal **IVANILDO GOMES DA SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, **IVANILDO GOMES DA SILVA**, do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, portador do RG nº 4746589- PC/PA e do CPF nº 868.784.502-25, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 18.02.2016 a 17.02.2017, com abono pecuniário de 20 (vinte) dias, para serem gozadas a partir de 01/11/2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de Dois Mil e Vinte e Dois, (2022).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 26 de setembro de 2022.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº102/2022- GAB/PMM